

Circular

Data: 30-12-2011

Assunto: Taxa sobre resíduos de equipamento eléctrico e electrónico – Eco REEE

Caro cliente,

Vimos por este meio informar que a partir do dia 01 de Janeiro de 2012 iremos incluir no PVP dos nossos produtos a taxa sobre resíduos de equipamento eléctrico e electrónico – eco REEE, de acordo com o Decreto-Lei n.º 230/2004 de 10/12, publicado em Diário da República.

Assim, em 01 de Janeiro de 2012 entrará em vigor uma nova tabela de preços de lâmpadas e luminárias, que refletirá a inclusão da taxa Eco-REEE.

Com desejos de um óptimo ano de 2012, subscrevemo-nos com elevada consideração.

Victor Francisco
Director Geral